

ANEXO II

Pedido de registo e/ou de mudança de colégio de especialidade**Requerimento**

Pedido de integração ou mudança de colégio

Regulamento de inscrição nos colégios de especialidade(Estatuto da Ordem dos Engenheiros Técnicos,
Lei n.º 157/2015)Exmo. Senhor
Bastónario da Ordem dos Engenheiros Técnicos

Assunto: Pedido de integração ou mudança de colégio de especialidade

....., membro efetivo n.º..... da OET –
Ordem dos Engenheiros Técnicos, integrado no colégio da especialidade de engenharia
....., tendo concluído o curso de/...../..... na
(escola) do Instituto/Universidade de,
vem solicitar:

1. A sua integração no colégio da especialidade de engenharia de, nos termos da alínea a) do n.º 3, do artigo 2.º, do Regulamento de inscrição nos colégios de especialidade
2. A mudança para o colégio da especialidade de engenharia de, nos termos da alínea b) do n.º 3, do artigo 2.º, do Regulamento de inscrição nos colégios de especialidade

Anexa:
Certificado de habilitações (original ou cópia autenticada)
Currículo profissional (datado e rubricado) e outra documentação que julgue relevante.

____/____/____

Assinatura do requerente

10 de maio de 2016. — O Bastónario, *Augusto Ferreira Guedes*.
209600893**UNIVERSIDADE DO ALGARVE****Contrato (extrato) n.º 329/2016**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 28 de janeiro de 2016 foi autorizado o contrato de trabalho em funções públicas a

termo resolutivo certo com o Doutor Paulo Jorge de Almeida Falcão Alves, na categoria de Assistente Convocado, em regime de tempo parcial a 35 %, para a Escola Superior de Educação e Comunicação da Universidade do Algarve, no período de 1 de fevereiro de 2016 a 1 de julho de 2016, auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100 da tabela remuneratória dos docentes do ensino superior politécnico.

1 de fevereiro de 2016. — A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Sílvia Cabrita*.

209597573

UNIVERSIDADE DE AVEIRO**Aviso n.º 6885/2016**

Sob proposta da Direção do Departamento de Biologia foram, pelo Conselho Científico, em reunião de 16 de março de 2016 e ao abrigo do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, aprovadas as alterações ao plano de estudos do Mestrado em Biologia Aplicada, criado através do Despacho n.º 684/2010 publicado no *Diário da República* n.º 6, 2.ª série, de 11 de janeiro de 2010, alterado pelo Despacho n.º 3456/2011 publicado no *Diário da República* n.º 36, de 21 de fevereiro de 2011 e pelo Despacho n.º 8754/2012 publicado no *Diário da República* n.º 126, de 2 de julho de 2012. A alteração ao ciclo de estudos foi registada na Direção Geral do Ensino Superior sob o n.º R/A-Ef 1452/2011/AL01 de 20 de fevereiro de 2016.

Universidade de Aveiro**Mestrado em Biologia Aplicada****Estrutura Curricular****Distribuição de ECTS por Áreas Científicas**

Área científica	Sigla	ECTS Obrigatórios	ECTS Optativos
Biologia	B QAC	60	36
Qualquer Área Científica			24
<i>Total</i>		60	60

1.º Ano/1.º Semestre

Área científica	Unidade curricular	Horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS
			T	TP	P	OT	
B	Opção I	162					6
B	Opção II	162					6
B	Opção III	162					6
QAC	Opção Livre I	162					6
QAC	Opção Livre II	162					6
							30

1.º Ano/2.º Semestre

Área científica	Unidade curricular	Horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS
			T	TP	P	OT	
B	Opção IV	162					6
B	Opção V	162					6
B	Opção VI	162					6

Área científica	Unidade curricular	Horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS
			T	TP	P	OT	
QAC	Opção Livre III	162					6
QAC	Opção Livre IV	162					6
							30

2.º Ano — Anual

Área científica	Unidade curricular	Horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS
			T	TP	P	OT	
B	Competências Transferíveis em Ciências da Vida	162	0	30	0	15	6
B	Dissertação/Projeto/Estágio	1458				40	54
			85				60

Área científica	Lista de Opções I, II, III	Horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS
			T	TP	P	OT	
B	Planeamento Experimental e Análise de Dados	162	15	30	0	15	6
B	Toxicologia, Ecotoxicologia e Riscos Químicos	162	15	30	0	15	6
B	Neurobiologia	162	15	30	0	15	6
B	Microbiologia Aplicada e Ambiental	162	15	30	0	15	6
B	Evolução Biológica e Molecular	162	15	30	0	15	6
B	Indicadores Biológicos de Poluição	162	15	30	0	15	6
B	Biologia do Desenvolvimento	162	15	30	0	15	6
B	Biodiversidade e Ecologia	162	15	30	0	15	6
B	Fisiologia e Genética Microbiana	162	15	30	0	15	6
B	Estrutura e Funcionamento dos Ecossistemas Marinhos	162	15	30	0	15	6
B	Sistemas de Suporte de Vida e Manutenção de Organismos Marinhos	162	15	30	0	15	6
B	Ecologia Quantitativa das Populações	162	15	30	0	15	6
B	Biologia do RNA	162	15	30	0	15	6
B	Segurança e Microbiologia Alimentar	162	15	30	0	15	6
B	Comunicação em Biociências	162	15	30	0	15	6
B	Biologia e Fisiologia Humana e Saúde	162	15	30	0	15	6
B	Oceanografia e Processos Biológicos	162	15	30	0	15	6
B	Genómica Funcional	162	15	30	0	15	6
B	Qualquer outra disciplina de 2.º ciclo da área científica da Biologia	162					6

Área científica	Lista de Opções IV, V, VI	Horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS
			T	TP	P	OT	
B	Exposição, Divulgação e Comunicação em Biociências	162	15	30	0	15	6
B	Biologia do Genoma	162	15	30	0	15	6
B	Biologia Molecular e Celular	162	15	30	0	15	6
B	Grande Polémicas Públicas em Biociências	162	15	30	0	15	6
B	Planctonologia	162	15	30	0	15	6
B	Biologia do Genoma	162	15	30	0	15	6
B	Microbiologia e Saúde	162	15	30	0	15	6
B	Biomarcadores Humanos e Ambientais	162	15	30	0	15	6
B	Genómica	162	15	30	0	15	6
B	Poluição, Diagnóstico e Ecologia Aplicada	162	15	30	0	15	6
B	Ilustração Zoológica	162	15	30	0	15	6
B	Avaliação e Conservação dos Recursos Biológicos Marinhos	162	15	30	0	15	6
B	Ecologia Urbana	162	15	30	0	15	6
B	Biodiversidade e Ecologia Terrestre	162	15	30	0	15	6
B	Ilustração Botânica	162	15	30	0	15	6
B	Biotechnology Microbiana e dos Recursos Animais	162	15	30	0	15	6
B	Biodiversidade e Ecologia Aquática	162	15	30	0	15	6
B	Biologia e Ecologia Tropical	162	15	30	0	15	6
B	Ilustração Arqueológica e Paleontológica	162	15	30	0	15	6
B	Biologia e Genética Forense	162	15	30	0	15	6

Área científica	Lista de Opções IV, V, VI	Horas de trabalho	Horas de contacto				ECTS
			T	TP	P	OT	
B	Sexo, Drogas e Biologia Celular	162	15	30	0	15	6
B	Citometria e Imunologia	162	15	30	0	15	6
B	Microscopia e Ultraestrutura	162	15	30	0	15	6
B	Gestão e Conservação de Recursos Silvestres	162	15	30	0	15	6
B	Novos Métodos de Diagnóstico em Microbiologia	162	15	30	0	15	6
B	Qualidade Ecológica de Ecossistemas Marinhos	162	15	30	0	15	6
B	Qualquer outra disciplina de 2.º ciclo da área científica da Biologia	162					6

17 de maio de 2016. — O Vice-Reitor, *Prof. Doutor João Gonçalo Gomes de Paiva Dias*.

209605226

UNIVERSIDADE DE COIMBRA

Aviso n.º 6886/2016

Por despacho exarado, a 12/04/2016, pelo Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, foi autorizada a contratação da Doutora Ana Paula Pereira da Silva Martins, e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, como Investigadora Principal em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, com o posicionamento remuneratório correspondente ao 1.º escalão do índice remuneratório 220, da tabela salarial da carreira de investigação científica, com correspondência entre o nível 61.º e 62.º da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de € 3.601,03.

A contratação, com início a 12 de maio de 2016, resulta da conclusão do procedimento do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de Investigador Principal, na área científica de Neurociências, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, para desempenhar funções na Faculdade de Medicina, aberto por Edital n.º 13344/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 16 de novembro, na bolsa de emprego público, através da OE201511/0136 e no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (url:www.eracareers.pt), através do url: 82e2ac9f-a81f-4b3f-ab57-6df756b81414.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas)

13/05/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209596682

Aviso n.º 6887/2016

Por despacho exarado, a 20/04/2016, pelo Reitor da Universidade de Coimbra, Prof. Doutor João Gabriel Monteiro de Carvalho e Silva, foi autorizada a contratação da Doutora Joana Rita da Costa Brites e celebrado contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, em período experimental, como Professora Auxiliar, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, com o posicionamento remuneratório entre o 53.º e o 54.º níveis remuneratórios da Tabela Remuneratória Única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, a que corresponde a remuneração de €3.191,82.

A contratação, com início a 20 de maio de 2016 resulta da conclusão do procedimento do concurso documental internacional destinado ao preenchimento de um posto de trabalho, da categoria de Professor Auxiliar, do mapa de pessoal da Universidade de Coimbra, na Faculdade de Letras aberto por Edital n.º 331/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 78, de 22 de abril de 2015, na bolsa de emprego público, através do OE201504/0279 e no sítio da internet da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I. P. (url:www.eracareers.pt), através do *Unique identifier*: 6b0f56cf-7224-460e-81c2-ebfdc7df853e.

(Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

17/05/2016. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Elsa Marques*.

209598083

UNIVERSIDADE DE ÉVORA

Declaração de retificação n.º 548/2016

Por ter saído com inexatidão o Despacho n.º 6406/2016 (2.ª Série), publicado no *Diário da República* n.º 94, de 16 de maio, retifica-se que onde se lê «à trabalhadora Vanda Sofia Paulo Piteira» deve ler-se «à trabalhadora Vanda Sofia Paulo Piteira Prazeres».

17/05/2016. — A Administradora da Universidade de Évora, *Maria Cesaltina Frade Louro*.

209592453

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Faculdade de Ciências

Aviso n.º 6888/2016

Procedimento concursal comum para o preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente e não investigador da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 30.º e no artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (de ora em diante designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugados com os artigos 4.º e 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por despacho de 25 de maio de 2016 do Diretor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior, do mapa de pessoal não docente e não investigador da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa (FCUL), na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

Em cumprimento do disposto no artigo 24.º da Lei n.º 80/2013, de 28 de novembro, do artigo 4.º da Portaria n.º 48/2014, de 26 de fevereiro, e do artigo 265.º da LTFP, foi ouvida a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), enquanto entidade gestora do sistema de requalificação, que, em 25 de maio de 2016, declarou a inexistência de trabalhadores em situação de requalificação, cujo perfil se adequasse às características do posto de trabalho a ocupar.

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, declara-se não se encontrarem quaisquer reservas de recrutamento constituídas na FCUL, tendo sido efetuada consulta prévia à Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), enquanto Entidade Centralizada para Constituição de Reservas de Recrutamento (ECCRC), a qual informou, a 11 de maio de 2016, não existirem trabalhadores, em reserva de recrutamento, que permitam satisfazer as características do posto de trabalho a ocupar, em virtude de não ter, ainda, decorrido qualquer procedimento concursal para constituição de reservas de recrutamento para Técnico Superior, por parte daquela Entidade.

1 — Modalidade de contrato: O procedimento concursal é restrito a trabalhadores com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, e destina-se à celebração de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação de um posto de trabalho previsto no mapa de pessoal não docente e não investigador